



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/11/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 13 de novembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“18 - EMPREITADAS - PROC. N.º 34/2020 - EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA MAGALHÃES COUTINHO E IGREJA DA MISERICÓRDIA” - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, PROJETO DE EXECUÇÃO E ORÇAMENTO, MODELO DO ANÚNCIO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Havendo necessidade de se incrementar a requalificação do centro urbano da vila de Penalva do Castelo de forma a preservar e conservar o edificado existente com vista a reverter a tendência de abandono e esvaziamento humano verificado no interior do país e conseqüente degradação do parque urbano construído, cujo orçamento elaborado pela equipa projetista é no valor de **trezentos e trinta mil trezentos e oito euros e doze cêntimos**, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

Considerando que pela informação da Divisão Financeira, a obra se encontra inscrita no Plano Plurianual de Investimento para o ano corrente e com dotação necessária para a sua realização; -----

Considerando ainda este Município não tem recursos técnicos e humanos disponíveis para a execução da empreitada e que face ao valor do orçamento apresentado, o procedimento a adotar é conforme o previsto na alínea b), do artigo dezanove do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua atual redação, proponho, a abertura do Concurso Público para a execução da empreitada mencionada em epígrafe, aprovando ainda o caderno de encargos, o programa do procedimento, o projeto de execução, o plano de segurança e saúde, o plano RCD e o anúncio de publicação no Diário da República, que se encontram em anexo ao referido orçamento. -----

Mais proponho nos termos do número um, do artigo sessenta e sete do Código dos Contratos Públicos, que o júri do procedimento, seja constituído pelos seguintes elementos que deverão exercer as competências previstas no artigo sessenta e nove do referido Código: -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Membros efetivos:-----
- Pedro Manuel Domingos Cabral, chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação, que presidirá; -----

- António Manuel Cardoso Aguiar, técnico superior; -----

- José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, técnico superior. -----

Membros suplentes: -----

- Celestino Jorge Esteves Rodrigues, chefe da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente; -----

- António Jorge Lopes Matos, assistente técnico." -----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, aprovar a presente proposta.-----

Mais deliberou a Câmara, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, ao abrigo do disposto no número dois, do artigo sessenta e nove do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri a competência para conduzir todo o processo até à fase de adjudicação.-----

----- O Vereador Gabriel de Albuquerque Costa apresentou uma declaração de voto, do seguinte teor: -----

"Presente a proposta de abertura do concurso para a obra de "Arranjo do Largo Magalhães Coutinho". É indiscutível que, dada a importância que este local tem para os Penalvoenses e para a história de Penalva, este espaço necessitava de uma intervenção que o colocasse ao serviço da comunidade e não no parque de estacionamento a que foi votado e que desvirtuava o local, afectado o espaço mais nobre da vila. Concordo que algo tem de ser feito para melhorar este espaço tão importante para a sede do concelho. No entanto, as premissas que levaram à realização deste projecto e expressas no preâmbulo de apresentação pelo seu autor, para além da superficialidade (o Padrão é de mil novecentos e quarenta e não de "mil cento e trinta e nove"; a praça tem servido para a realização de eventos e não "inventos"; a rua Dr. Francisco Pereira de Figueiredo e não "Perel") encalham sempre no mesmo objectivo: transformar o Largo num local de arraiais e festas populares. Frases como, "Pretende-se recriar e reinventar aquele espaço, tornando a praça um espaço para viver, para estar e para desfrutar, possibilitando humaniza-la para inventos (sic), exposições, festas e romarias", ou, "Dessa forma, a praça foi pensada para ser um espaço ideal para receber exposições, concertos, para descansar, passear, ver e ouvir", ou ainda, "Como já referido anteriormente a proposta será de utilizar a praça para inventos (sic), exposições, festas, concertos e romarias ao longo do ano", e, continuando, "tendo assim um espaço adequado para receber todo e qualquer linguagem de festividade". -----

Outra justificação para este projecto tem a ver, segundo o projectista e os elementos da maioria do Executivo que o aprovaram, com as "barreiras arquitectónicas" existentes no Largo: "sendo a meta o desenho de uma praça ampla, onde apetece estar livre de barreiras arquitectónicas", e ainda, "Criando assim uma praça que respira, livre



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

de barreiras arquitectónicas". As únicas barreiras arquitectónicas existentes em todo o Largo são o Coreto e o Padrão dos Descobrimentos, mas, no entanto, o autor do projecto, contrariando o que escreveu atrás, vai, isso sim, criar mais uma: um lago, entre o Padrão e as escadas de acesso à Rua Dr. Francisco Pereira de Figueiredo. -----

Não existiu um Caderno de Encargos que definisse a vontade da Câmara e definisse regras gerais da obra ou desse ideias sobre o pretendido. As informações passadas ao projectista foram feitas em conversas pessoais havidas entre ele, o Presidente e o Vice-Presidente, que foram sugerindo ideias avulsas, mas não reflectidas em Acta ou no processo do concurso para realização do projecto. -----

Esta obra prevê a colocação de seis bancos, em substituição dos que existem; plantação de quatro árvores, depois de se arrancarem oito; substituição do pavimento do Largo; abertura de uma rua no topo poente que irá entroncar na Rua 1º de Dezembro; reabilitação da rua existente no lado sul do Largo com alargamento do passeio; construção de um parque de estacionamento em toda a sua extensão; construção de uma escadaria no lado poente do Largo, em paralelo com a Rua Dr. Francisco Pereira de Figueiredo; e construção de uma casa de banho pública junto ao cruzamento das três ruas citadas. Significa que se está a dar importância apenas a dois factores: às festas e aos carros. ----

No entanto, há factores positivos que realço: a escadaria, que permitirá uma melhor visibilidade do Largo e de toda a envolvência; o arranjo da rua paralela às casas e alargamento do passeio e a alteração na qualidade do pavimento na rua que faz a ligação entre a Igreja da Misericórdia e o Largo Magalhães Coutinho, e que, na opinião do autor do projecto, "a rua da Misericórdia irá se (sic) fundir com a rua do largo Magalhães Coutinho, existente a nascente da praça, criando uma circulação continua até a rua primeiro de dezembro no lado poente da praça (que, por acaso é o lado norte) essa ligação será efetuada no topo sul da praça (que, por acaso é o lado poente) de modo a uniformizar o espaço da praça".-----

DISCORDO em absoluto da construção da casa de banho pública, que, cuja versão aprovada diz, "as instalações sanitárias públicas irão destinar-se exclusivamente para dar apoio a praça em tempo de festividades" e da rua de ligação à Rua primeiro de Dezembro, que irá diminuir a área do Largo e colidir com a circulação proposta no projecto de Reabilitação da Rua primeiro de Dezembro. Sobre a Reabilitação da Rua primeiro de Dezembro, cuja opinião já expressei em acta anterior, aquando da aprovação do respectivo projecto, entendo que a circulação proposta ao trânsito automóvel é um erro. -----

O corte definitivo previsto da ligação da Rua da Misericórdia à rua primeiro de Dezembro é, na minha opinião, outro erro, que vai obrigar a que os postes metálicos, de recolha hidráulica ou eléctrica, e previstos para baixarem apenas no caso de haver casamentos, baptizados e funerais, se tornem inúteis e permaneçam permanentemente recolhidos para dar passagem ao trânsito automóvel.-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

A rua existente no lado sul do Largo, junto das habitações e comércios, deveria ser de acesso e estacionamento restrito aos moradores e, temporariamente, aos clientes das comerciais. -----

Para terminar, direi que esta renovação do Largo Magalhães Coutinho, ao contrário do que seria de esperar, não vai transformar este espaço num sítio de lazer, de passeio das famílias, de descanso, pela falta de elementos que preencham o seu interior e o tornem fresco, airoso, agradável, bonito e desejado para uns momentos de bem-estar. Este projecto, que não aprovo, tem apenas o desígnio de o transformar o Largo Magalhães Coutinho num enorme palco de festas, e este local merecia melhor." -----

----- Em resposta, o Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção: -----

“Um - Tinha competência própria para adjudicar a obra uma vez que o orçamento da mesma é inferior ao limite, que obriga o mesmo a ser aprovado em Reunião de Câmara, no entanto porque entendo que um projeto desta importância devia ter participação alargada a todo o executivo; -----

Dois - Respeito a opinião de todos aqueles que discordam da execução da obra, incluindo a do Senhor Vereador, que se mantém fiel à sua orientação, ou seja, discorda de todas as obras executadas pela maioria do Partido Socialista; -----

Três - Não me vou alongar na análise à narrativa do senhor Vereador, no entanto não posso deixar de referir a discordância do mesmo na construção das instalações sanitárias naquele local; -----

Quatro - Peço alguma paciência ao Senhor Vereador, para aguardar pela conclusão da obra, pronunciando-se sobre os defeitos da mesma." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Jocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 17 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,